



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Dep. Duarte Jr. – PSB/MA)

Apresentação: 10/12/2024 11:16:37.323 - CDC

REQ n.69/2024

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor na Câmara dos Deputados para debater sobre os empréstimos bancários concedidos por instituições financeiras e o superendividamento de servidores públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública a fim de debater sobre a concessão de crédito bancário e os altos níveis de superendividamento, especialmente entre servidores públicos.

Para enriquecer o debate, propomos a presença dos seguintes convidados:

- Representante dos sindicatos de servidores públicos;
- Representante da FEBRABAN;
- Loisse Daielle – Assessora Política e Institucional da Pública Central do Servidor
- Yan Valadares e Wellington de Queiroz - Advogados especializados em defesa do consumidor;



* C D 2 4 5 0 3 5 9 7 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da Associação Nacional das Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes Bancários no país – ANEPS.
- Representante do Ministério da Fazenda.

Apresentação: 10/12/2024 11:16:37.323 - CDC

REQ n.69/2024

JUSTIFICATIVA

O cenário de endividamento no Brasil é também reflexo de um acesso relativamente recente ao crédito. Somente após a estabilização da economia e o crescimento do mercado de consumo, o País passou a registrar uma expansão significativa na oferta de crédito, o que, por outro lado, trouxe consigo o problema do endividamento excessivo de grande parte da população

A falta de familiaridade com o uso do crédito e as limitações na educação financeira do brasileiro, somadas às sofisticadas — e nem sempre claras — estratégias de marketing das instituições financeiras, têm levado muitos consumidores a contrair dívidas sem plena compreensão dos custos envolvidos. Esse quadro sobrecarrega a capacidade econômica de diversas famílias e compromete sua subsistência.

Abaixo estão os pontos principais a serem debatidos:

1) Aspecto Social e Saúde Mental

O superendividamento de servidores públicos representa um problema social que impacta a saúde mental e a estabilidade emocional das pessoas.

O endividamento excessivo pode levar a condições extremas de ansiedade, depressão e até suicídio, além de influenciar negativamente as relações familiares.

Bancos, como agentes financeiros, possuem responsabilidade social e ética nas práticas de concessão de crédito, e seus impactos devem ser analisados de forma abrangente.

2) Aspecto Econômico – Formação das Taxas de Juros e Spread Bancário



* C D 2 4 5 0 3 5 9 7 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/12/2024 11:16:37.323 - CDC

REQ n.69/2024

O Brasil possui uma das mais altas taxas de juros no mundo, o que gera um grande impacto na renda das famílias e nas finanças das empresas. Analisar o sistema de cobrança de juros e buscar alternativas para reduzir essas taxas é crucial para aliviar o endividamento e fomentar o desenvolvimento econômico. A audiência deve esclarecer como são formadas as taxas de juros praticadas nos empréstimos e como se definem os custos de captação de dinheiro pelas instituições financeiras e as bases legais e justas da margem de lucros auferidos.

Deve-se discutir o conceito de spread bancário justo, que equilibre os interesses de lucro do banco sem explorar desproporcionalmente os consumidores, que são, muitas vezes, a parte vulnerável na relação de consumo.

O objetivo é buscar transparência nos custos envolvidos e nos critérios para a definição das taxas de juros.

3) Impactos do Superendividamento na Sociedade

O alto custo dos empréstimos bancários tem levado um número crescente de famílias ao endividamento excessivo e até à insolvência. Uma audiência pública pode ajudar a discutir e propor medidas para tornar o crédito mais acessível e sustentável, especialmente em tempos de crise econômica. O superendividamento atual tem efeitos destrutivos, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade, levando a um ciclo de “escravidão financeira” onde pessoas se encontram presas a dívidas difíceis de quitar.

É necessário avaliar como práticas predatórias de concessão de crédito podem contribuir para um cenário de endividamento exacerbado e discutir estratégias para evitar essa situação.

A audiência deve buscar maneiras de proteger a população de práticas que visam maximizar os lucros em detrimento do bem-estar social.

4) Aspecto Jurídico – Proteção do Consumidor e Legislação

Há frequentes denúncias de práticas abusivas por parte de algumas instituições financeiras, como vendas casadas com seguro prestamista etc,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/12/2024 11:16:37.323 - CDC

REQ n.69/2024

cobranças excessivas de tarifas e falta de clareza na oferta de produtos. Discutir e fiscalizar essas práticas em uma audiência pública contribui para proteger o consumidor e melhorar o ambiente financeiro. E, no aspecto jurídico, é essencial analisar a adequação das legislações atuais na proteção do consumidor contra práticas abusivas de instituições financeiras.

Discutir o papel do legislativo na criação e aprimoramento de normas que garantam a segurança jurídica para os consumidores endividados e permitam ao cidadão buscar tutela jurisdicional eficaz.

Apesar das regulamentações vigentes, o sistema bancário ainda apresenta lacunas que prejudicam o consumidor. Revisar as políticas e regulamentações, verificando sua eficácia e propondo melhorias, é essencial para fortalecer o setor e proteger o cidadão. E reavaliar se o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e outras legislações estão sendo eficazes na proteção adequada do público vulnerável.

Empresas, especialmente pequenas e médias, também sofrem com as altas taxas de juros, o que reduz sua capacidade de investimento e geração de empregos. A audiência pública pode fomentar discussões sobre estratégias para tornar o crédito empresarial mais acessível, impulsionando o setor produtivo e a economia nacional.

Assim, é imprescindível que esta Comissão promova um debate aprofundado sobre o superendividamento, a fim de buscar soluções que não apenas protejam o consumidor, mas também incentivem o retorno desse contingente ao mercado de consumo e crédito de maneira sustentável e responsável.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

Duarte Jr.

Deputado Federal – PSB/MA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245035973900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 4 5 0 3 5 9 7 3 9 0 0 *